



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0678/2019

A Freguesia do Ó, bairro tradicional da cidade de São Paulo, carece de eventos para valorização de seu patrimônio histórico e cultural. Seus empreendedores, seus artistas e seus cidadãos desejam ter reconhecida sua relevância, de forma que todos os paulistanos possam lhes dar a devida atenção e o merecido valor.

A organização anual da Feira de Artes e Gastronomia da Freguesia do Ó permitirá a esses importantes atores do território apresentar seus trabalhos e comercializar seus produtos e serviços. Ademais, este será um ponto de encontro consagrado pelos amantes da Freguesia do Ó, que poderão viver momentos agradáveis, confraternizando entre si e acolhendo pessoas de todo os cantos da cidade.

Para o Desenvolvimento Social e Econômico de toda a cidade, é preciso valorizar todos os distritos e levar oportunidades a seus habitantes, em especial os das regiões mais periféricas. Esta iniciativa visa, portanto, melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem neste importante bairro da zona norte da cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.